

ESTADO DE RONDÔNIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE RESOLUÇÃO ESTRATÉGICA DE CONVÊNIOS E CONTRATOS - SEMESC

PORTARIA Nº 09/DEADM/GAB/SEMESC

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE RESOLUÇÃO ESTRATÉGICA DE CONVÊNIOS E CONTRATOS, no uso de suas atribuições legais, conforme DECRETO Nº 32/I, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia nº ANO XVI, Nº 3888a – Edição Extraordinária, de 02 de Janeiro de 2025. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE RESOLUÇÃO

RESOLVE:

ARBITRAR E CONCEDER 03 (TRÊS) diárias nos termos do Decreto nº 17.353, de 09 de junho de 2021, para os servidores abaixo relacionados, a fim de se deslocarem aos **Distritos de União Bandeirantes, Abunã, Vista Alegre do Abunã, Extrema e Nova Califórnia na data 03/04/2025 a 05/04/2025** por meio de transporte terrestre.

O objetivo da viagem é para avaliar as condições estruturais e operacionais dos espaços públicos, verificar o andamento de obras e identificar necessidades de manutenção e melhorias, visando garantir a qualidade dos serviços prestados à população.

Nome	Cad.	Cargo/Função	Destino	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
Milene dos Santos Monteiro	58273	Assessor Especial de Relações Institucionais	Distritos de União Bandeirantes, Abunã, Vista Alegre do Abunã, Extrema e Nova Califórnia	3	R\$ 300,00	R\$ 900,00
Igor de Souza Martins	1006895	Assessor Técnico Nível I/Engenheiro Civil	Distritos de União Bandeirantes, Abunã, Vista Alegre do Abunã, Extrema e Nova Califórnia	3	R\$ 300,00	R\$ 900,00
Alice Fernanda Sousa Mesquita	10079185	Secretária Executiva de Gabinete	Distritos de União Bandeirantes, Abunã, Vista Alegre do Abunã, Extrema e Nova Califórnia	3	R\$ 300,00	R\$ 900,00

Publique-se e registre-se.

Porto Velho/RO, 28 de março de 2025

ANTÔNIO JOSÉ PRATA DE SOUZA
Secretário Municipal de Resolução Estratégica de Convênios e Contratos – SEMESC

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:0B82ADC2

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 31/03/2025. Edição 3949
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>